



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 318, 17 DE ABRIL DE 2018.**

Designa magistrada para responder por  
Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que a magistrada Renata Malafaia Vianna, Juíza Substituta designada da Comarca de Teotônio Vilela, estará de férias no decorrer do período de 23.04.2018 a 22.05.2018;

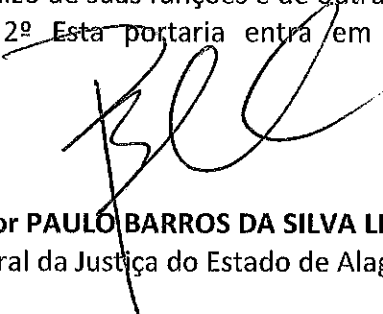
**CONSIDERANDO** que permanece vaga a Comarca de Junqueiro, Juízo Substituto Legal da Comarca de Teotônio Vilela;

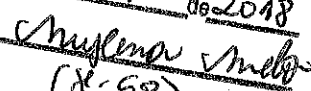
**CONSIDERANDO** que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Piaçabuçu,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada, VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO, Juíza Substituta designada da Comarca de Piaçabuçu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Teotônio Vilela, em razão das férias da Juíza Substituta designada, Renata Malafaia Vianna, no decorrer do período de 23.04.2018 a 22.05.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
De 18 de 04 de 2018  
  
(8-58)